



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA

Projeto de Lei nº001/2013

DENOMINA DE ALENCARZÃO O
ESTÁDIO DE FUTEBOL DA CIDADE
DE AGRICOLÂNDIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado de Alencarzão o estádio municipal de futebol da cidade de Agricolândia.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo tomará, dentro de 60 (sessenta) dias, todas as providências no sentido de colocar placas e/ou fazer pintura de identificação no estádio

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2013.

Ver Luis José Rodrigues dos Santos
Ver Luis José Rodrigues dos Santos

Aprovado em Plenário
Em 22.02.2013, Discutido
por 6 VOTOS A FAVOR.
Sala das Sessões 22/02/2013
Francisco Alves de Moura
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

É UMA FORMA DE HOMENAGEAR UMA DAS MAIORES FAMÍLIAS
AGRICOLANDENSES QUE MUITO JÁ PRESTOU SERVIÇOS AO MUNICÍPIO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
Avenida Petrônio Portela, 33 - Centro
Fone/Fax: (0xx86) 3299-1121
CEP: 64.470-000 - HUGO NAPOLEÃO - PI.
E-mail: administração@hugonapoleao-pi.gov.br

PORTARIA 031/2013

O Prefeito Municipal de Hugo Napoleão - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora ELIZANGELA DE MOURA COSTA para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS do Município de Hugo Napoleão - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01 de fevereiro de 2013, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Francisco Rodrigues Alves
Francisco Rodrigues Alves
Prefeito Municipal
Hugo Napoleão - PI

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Hugo Napoleão - PI, aos deztois dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Valdira Soares de Carvalho
Valdira Soares de Carvalho
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PI
CNPJ: 07.703.465/0001-58
PRAÇA DEPUTADO GOMES CALADO, 128 - CENTRO
CEP: 64.460-000 - ÁGUA BRANCA - PI

Portaria nº 006/2013

Água Branca - PI, 25 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Água Branca.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno Art. 14 resolve:

1º - Constituir a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

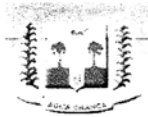
2º - A Comissão ficou assim Constituída: Presidente - Antonio Valter Batista dos Santos, Vice - Presidente - Francisco Emanuel de Paiva Sousa e Relator - Francisco Marcos Silva de Sousa Filho.

3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca - Piauí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2013.

Francisco Alves de Moura
Francisco Alves de Moura
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PI
CNPJ: 07.703.465/0001-58
PRAÇA DEPUTADO GOMES CALADO, 128 - CENTRO
CEP: 64.460-000 - ÁGUA BRANCA - PI

Portaria nº 007/2013

Água Branca - PI, 25 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Água Branca.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno Art. 14 resolve:

1º - Constituir a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

2º - A Comissão ficou assim Constituída: Presidente - Gildazio Alexandrino de Carvalho, Vice - Presidente - Raimundo de Almeida Santos e Relator - Edimilson Ferreira Coelho.

3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca - Piauí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2013.

Francisco Alves de Moura
Francisco Alves de Moura
Presidente